



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 161,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de **14 de janeiro de 2021**, **RODRIGO MARTINELLI CORREIA**, Secretário(a) de Projetos e Desenvolvimento, para responder interinamente pelos serviços de comunicações da prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **14 de janeiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 167/2021

**PORTARIA SG Nº 162,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº **081/2018**, **30 (trinta)** dias de licença-prêmio, para o gozo no período de **02 de fevereiro de 2021 a 03 de março de 2021**, referente ao período aquisitivo de **14 de agosto de 2012 a 13 de agosto de 2017**, ao(à) funcionário(a) **MAURICIO BEITIA KRAEMER**, portador(a) do RG: **12.905.015-2**, ocupante do cargo efetivo de **Médico Plantonista**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **02 de fevereiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de fevereiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 165/2021

**PORTARIA SG Nº 163,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de 04 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à) funcionário(a) Sr(a). **EDVANE DE LEMOS SILVA**, portador(a) do RG nº **46.716.287-6**, gratificação pela prestação de **serviço extraordinário** por organizar o sistema de leitura, pagamento e lançamento das contas de água no sistema, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de **Escriturário**, fazendo jus às vantagens previstas em dispositivo legal supracitado.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 079/2021

**PORTARIA SG Nº 164,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **REMOVE:**

Art. 1º - **De ofício**, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o(a) Sr.(a) **CRISTIANE FERNANDES BARREIRO**, RG: **28.311.273-6**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira, readaptada**, para, a partir de **08 de fevereiro de 2021**, prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 159/2021